EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências visando apoiar a pavimentação asfáltica das vias da Comunidade Tifa Schaffer – Bela Vista, no Município de Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Comunidade Tifa Schaffer – Bela Vista, situada no Município de Ituporanga, necessita de melhorias na infraestrutura viária, especialmente quanto à pavimentação asfáltica de suas vias;

- a pavimentação proporcionará melhores condições de deslocamento aos moradores, produtores rurais e demais usuários, contribuindo para a segurança e a acessibilidade da população;

- a melhoria das condições de trafegabilidade poderá facilitar o transporte da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento das atividades econômicas da região;

- os investimentos em infraestrutura viária contribuem para a integração das comunidades, a valorização das propriedades e a melhoria da qualidade de vida da população;

- a Administração Municipal de Ituporanga formalizou a solicitação de apoio para a pavimentação da localidade, destacando a importância da obra para o desenvolvimento econômico e social do Município;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências visando apoiar a pavimentação asfáltica das vias da Comunidade Tifa Schaffer – Bela Vista, no Município de Ituporanga. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões.

Deputado Carlos Humberto

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/11/2026, às 12:06.